



APOIO ao Projeto de Lei nº 457/2023, de autoria da Deputada Estadual Professora Bebel, que institui o Programa de Combate à Violência nas Escolas Públicas do Estado.

Entre dezenas de casos de violência nas escolas públicas ocorridos ao longo dos anos, podemos citar o caso da escola em Suzano, em 2019, que resultou em 8 vítimas fatais e muitos feridos, e o mais recente, o da Escola na Vila Sônia, na capital do Estado, no dia 27 de março de 2023.

Pesquisa da APEOESP, por meio do Instituto Locomotiva, demonstra que os casos vêm se avolumando e que há nessa questão o impacto da pandemia, resultando no crescimento de relatos de casos de ansiedade, esgotamento emocional e outras consequências.

A questão é séria e demanda solução igualmente séria e há necessidade social de aprovação deste projeto, por isso,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 457/2023, da Deputada Professora Bebel, que institui o Programa de Combate à Violência nas Escolas Públicas do Estado.

Dê-se ciência desta deliberação à autora do projeto, bem como ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado André do Prado.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2023.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
Quézia de Lucca

/Elt